



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA

Em, 27 de novembro de 2023 ♦ Ano: III ♦ Edição Ordinária nº. 0712 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » LEI COMPLEMENTAR Nº. 093 27/11/2023.
- » DECRETO Nº. 4402, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.
- » TERMOS DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/2023.
- » RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO.
- » AVISOS DE PUBLICAÇÃO PE/2023 – CPL.
- » AVISO DE SUSPENSÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 008/2023 – CPL.
- » LISTA DE INSCRITOS PÓS RECURSO – CPL.
- » EDITAL Nº. 011 - CONVOCAÇÃO – JARI.
- » PORTARIA Nº. 369, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023 – SEMECE.
- » ANEXO CORRIGIDO DA PORTARIA Nº. 368 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

**LEI COMPLEMENTAR N.º 093
De 27 de novembro de 2023**

Dispõe sobre criação de cargos no Quadro dos
Cargos em Comissão e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA
BAHIA.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º Esta Lei Complementar cria cargos de provimento em comissão que
ampliam o quadro de pessoal do Poder Executivo.

Art. 2º Ficam criados os seguintes cargos de provimento em comissão para o
quadro de pessoal do Poder Executivo:

- I – 05 (cinco) para Chefe de Departamento;
- II - 50 (cinquenta) para Assessor I;
- III - 38 (trinta e oito) para Assessor II;
- IV - 25 (vinte e cinco) para Assessor III;
- V - 10 (dez) para Assessor IV; e,
- VI - 05 (cinco) para Assessor V.

Parágrafo único. Os cargos ora criados são de provimento em comissão, de livre
nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo, com vencimentos estabelecidos na

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

Tabela do Anexo I da Lei Complementar n. 46, de 21 de janeiro de 2013, com as alterações e revisões posteriores;

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar são de caráter continuado e serão compensados neste exercício e nos dois exercícios seguintes pelo aumento da arrecadação da receita.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 27 de novembro de 2023.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4402, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

*Dispõe sobre a publicidade de horários
para coleta de lixo na extensão do Natal
Luz e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, e nas disposições da Lei n.º 798/2016;

CONSIDERANDO a realização do Natal Luz Coité como festividade de final de ano que atrai grande público;

CONSIDERANDO a necessidade da publicidade dos horários para a coleta de resíduos para que as áreas comerciais se mantenham em permanente estado de limpeza e conservação a fim de viabilizar o acesso às decorações natalinas;

DECRETA:

Art. 1º Fica terminantemente proibida a apresentação de resíduos (lixo) para coleta pelo Poder Público, após a passagem do veículo coletor conforme prevê o §1º do Art. 12 da Lei n.º 798/2016 - Código Municipal de Limpeza Urbana de Conceição do Coité, pelos quais são regidos os serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos;

§1º Os horários estabelecidos pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos para coleta de resíduos em toda extensão do evento Natal Luz são:

- I- Segunda a sábado - às 18:00 h**
- II- Domingos - às 8:00 h**

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

§2º Será considerado infrator o cidadão ou pessoa jurídica gerador de resíduo sólido que apresentar tais materiais fora dos horários estabelecidos.

Art. 2º Caberá à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEINFRA, a fiscalização para o cumprimento das medidas impostas.

Art. 3º O descumprimento das medidas deste Decreto autoriza o poder público a impor as sanções cabíveis previstas na Lei n.º 798/2016 - Código Municipal de Limpeza Urbana de Conceição do Coité.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Conceição do Coité, 27 de novembro de 2023.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
N.º 151/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 391/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA.

CONTRATADO: JACKSON BORGES SAPUCAIA.

NÚMERO DO CNPJ: 31.512.755/0001-07.

OBJETO: Contratação de serviços artísticos de apresentação musical do grupo Na madrugada para realização de show no Natal Luz Coité, no dia 24 de dezembro de 2023.

FUNDAMENTO LEGAL: CONFORME ART. 25, III DA LEI 8.666/93.

VIGÊNCIA: 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

FORMA DE PAGAMENTO: PAGAMENTO EM PARCELA ÚNICA, APÓS A APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA E EMISSÃO DA NOTA FISCAL.

CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA, 24 DE NOVEMBRO DE 2023

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
N.º 154/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 396/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA.

CONTRATADO: ENOQUE FERREIRA DO NASCIMENTO

NÚMERO DO CNPJ: 20.105.310/0001-88

OBJETO: Contratação de serviços artísticos de apresentação musical de Vizek e Banda para realização de show no Natal Luz Coité, no dia 17 de dezembro de 2023.

FUNDAMENTO LEGAL: CONFORME ART. 25, III DA LEI 8.666/93.

VIGÊNCIA: 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

FORMA DE PAGAMENTO: PAGAMENTO EM PARCELA ÚNICA, APÓS A APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA E EMISSÃO DA NOTA FISCAL.

CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA, 24 DE NOVEMBRO DE 2023

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
N.º 156/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 398/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA.

CONTRATADO: MARCELO ALVES DA SILVA.

NÚMERO DO CNPJ: 47.283.926/0001-03.

OBJETO: Contratação de serviços artísticos de apresentação musical do Artista Tinho Mascarenhas para realização de show no Natal Luz Coité, no dia 01 de dezembro de 2023.

FUNDAMENTO LEGAL: CONFORME ART. 25, III DA LEI 8.666/93.

VIGÊNCIA: 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

FORMA DE PAGAMENTO: PAGAMENTO EM PARCELA ÚNICA, APÓS A APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA E EMISSÃO DA NOTA FISCAL.

CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA, 24 DE NOVEMBRO DE 2023

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
N.º 157/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 399/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA.

CONTRATADO: VALDINETE ARAÚJO RAMOS.

NÚMERO DO CNPJ: 14.827.359/0001-41.

OBJETO: Contratação de serviços artísticos de apresentação musical da Artista Iran Moreira para realização de show no Natal Luz Coité, no dia 16 de dezembro de 2023.

FUNDAMENTO LEGAL: CONFORME ART. 25, III DA LEI 8.666/93.

VIGÊNCIA: 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

FORMA DE PAGAMENTO: PAGAMENTO EM PARCELA ÚNICA, APÓS A APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA E EMISSÃO DA NOTA FISCAL.

CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA, 24 DE NOVEMBRO DE 2023

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro siconfi TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Conceição do Coité - BA (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 5º bimestre

RRREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Recetas Orçamentárias	Estágios da Receta Orçamentária					
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECETAS REALIZADAS			SALDO (b-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	
Recetas Orçamentárias						
RECETAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)						
RECETAS CORRENTES						
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA						
Impostos						
Taxas						
Contribuição de Melhoria						
CONTRIBUIÇÕES						
Contribuições Sociais						
Contribuições Econômicas						
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional						
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública						
RECEITA PATRIMONIAL						
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado						
Valores Mobiliários						
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença						
Exploração de Recursos Naturais						
Exploração do Patrimônio Intangível						
Cessão de Direitos						
Demais Receitas Patrimoniais						
RECEITA AGROPECUÁRIA						
RECEITA INDUSTRIAL						
RECEITA DE SERVIÇOS						
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais						
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte						
Serviços e Atividades Referentes à Saúde						
Serviços e Atividades Financeiras						
Outros Serviços						
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES						
Transferências da União e de suas Entidades						
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades						
Transferências dos Municípios e de suas Entidades						
Transferências de Instituições Privadas						
Transferências de Outras Instituições Públicas						
Transferências do Exterior						
Outras Transferências						
OUTRAS RECETAS CORRENTES						
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais						
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos						
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público						
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital						
Demais Receitas Correntes						

[illegible]

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Recetas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária					SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)
Recetas Intra-Orçamentárias						
RECETAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
RECETAS CORRENTES	0,00		0,00		0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Impostos						
Taxas						
Contribuição de Melhoria						
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Contribuições Sociais						
Contribuições Econômicas						
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional						
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública						
RECETA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado						
Valores Mobiliários						
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença						
Exploração de Recursos Naturais						

Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

siconfi

TESOURO NACIONAL

Recetas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária					
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECETAS REALIZADAS			
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)
Exploração do Patrimônio Intangível						
Cessão de Direitos						
Demais Receitas Patrimoniais						
RECEITA AGROPECUÁRIA						
RECEITA INDUSTRIAL						
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais						
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte						
Serviços e Atividades Referentes à Saúde						
Serviços e Atividades Financeiras						
Outros Serviços						
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades						
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades						
Transferências dos Municípios e de suas Entidades						
Transferências de Instituições Privadas						
Transferências de Outras Instituições Públicas						
Transferências do Exterior						
Outras Transferências						
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais						
Multas Indenizatórias e Ressarcimentos						
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público						
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital						
Demais Receitas Correntes						
RECETAS DE CAPITAL						
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo						
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis						
Alienação de Bens Imóveis						
Alienação de Bens Intangíveis						
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS						
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades						
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades						
Transferências dos Municípios e de suas Entidades						
Transferências de Instituições Privadas						
Transferências de Outras Instituições Públicas						
Transferências do Exterior						
Demais Transferências de Capital						
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Integralização do Capital Social						
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro						
Perceito do Titular do Tesouro						

MUNICÍPIO DE CONCEICAO DO COITE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2023/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	215.268.808,00	232.457.635,83	16.697.492,46	201.460.058,31	100,00 %	30.997.577,52	39.386.451,72	161.322.228,16	100,00 %	71.135.407,67
Legislativa	6.199.251,56	6.678.718,57	25.843,85	6.002.426,51	2,98 %	676.292,06	1.101.659,05	5.213.123,32	3,23 %	1.465.595,25
Ação Legislativa	6.199.251,56	6.678.718,57	25.843,85	6.002.426,51	2,98 %	676.292,06	1.101.659,05	5.213.123,32	3,23 %	1.465.595,25
Judiciária	1.275.200,00	1.178.200,00	-149.345,00	1.163.067,81	0,58 %	15.132,19	102.033,14	805.477,17	0,50 %	372.722,83
Ação Judiciária	1.275.200,00	1.178.200,00	-149.345,00	1.163.067,81	0,58 %	15.132,19	102.033,14	805.477,17	0,50 %	372.722,83
Administração	7.637.331,00	8.444.908,00	639.242,69	7.919.453,87	3,93 %	525.454,13	1.389.759,28	6.378.244,35	3,95 %	2.066.663,65
Administração Geral	5.599.131,00	6.453.798,00	711.875,53	5.994.773,31	2,98 %	459.024,69	1.148.880,14	4.919.165,23	3,05 %	1.534.632,77
Administração Financeira	1.728.200,00	1.668.610,00	-72.632,84	1.607.969,50	0,80 %	60.640,50	208.037,95	1.236.857,41	0,77 %	431.752,59
Controle Interno	304.000,00	318.500,00	0,00	314.050,00	0,16 %	4.450,00	32.841,19	219.912,71	0,14 %	98.587,29
Tecnologia da Informação	6.000,00	4.000,00	0,00	2.661,06	0,00 %	1.338,94	0,00	2.309,00	0,00 %	1.691,00
Segurança Pública	438.000,00	432.500,00	14.070,45	423.866,25	0,21 %	8.633,75	53.585,39	292.323,12	0,18 %	140.176,88
Administração Geral	438.000,00	432.500,00	14.070,45	423.866,25	0,21 %	8.633,75	53.585,39	292.323,12	0,18 %	140.176,88
Assistência Social	6.392.800,00	6.165.800,00	180.854,25	4.887.086,76	2,43 %	1.278.713,24	872.038,80	3.674.368,72	2,28 %	2.491.431,28
Administração Geral	2.123.200,00	2.121.000,00	-182.820,29	1.991.572,72	0,99 %	129.427,28	280.705,97	1.488.446,50	0,92 %	632.553,50
Assistência à Criança e ao Adolescente	278.200,00	307.200,00	15.568,00	236.168,00	0,12 %	71.032,00	40.087,22	160.974,59	0,10 %	146.225,41
Assistência Comunitária	2.925.400,00	2.872.000,00	348.106,54	2.442.262,56	1,21 %	429.737,44	485.702,31	1.951.353,88	1,21 %	920.646,12
Alimentação e Nutrição	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	148.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
Habitação Urbana	909.000,00	865.600,00	0,00	217.083,48	0,11 %	648.516,52	65.543,30	73.593,75	0,05 %	792.006,25
Saúde	57.802.594,00	59.836.210,98	4.418.717,27	52.469.213,71	26,04 %	7.366.997,27	10.224.021,22	38.955.650,42	24,15 %	20.880.560,56
Administração Geral	7.389.080,00	7.713.280,00	-98.892,03	7.560.556,58	3,75 %	152.723,42	917.643,54	5.921.790,89	3,67 %	1.791.489,11
Atenção Básica	18.624.608,00	23.232.208,00	1.426.214,57	22.121.723,16	10,98 %	1.110.484,84	4.062.328,13	15.655.372,38	9,70 %	7.576.835,62
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	29.002.072,00	24.781.888,98	2.657.003,10	19.363.804,82	9,61 %	5.418.084,16	4.638.908,86	14.563.714,42	9,03 %	10.218.174,56
Suporte Profilático e Terapêutico	599.674,00	1.160.674,00	151.244,00	603.122,56	0,30 %	557.551,44	79.160,22	482.952,77	0,30 %	677.721,23
Vigilância Epidemiológica	2.187.160,00	2.948.160,00	283.147,63	2.820.006,59	1,40 %	128.153,41	525.980,47	2.331.819,96	1,45 %	616.340,04
Educação	83.625.871,00	94.963.863,23	9.056.534,25	83.010.672,29	41,20 %	11.953.190,94	18.389.326,23	68.621.400,90	42,54 %	26.342.462,33
Administração Geral	5.289.380,00	7.204.610,00	1.192.425,54	7.167.383,95	3,56 %	37.226,05	1.666.096,66	6.669.906,66	4,13 %	534.703,34
Alimentação e Nutrição	1.679.053,00	2.043.430,00	333.213,00	1.975.812,50	0,98 %	67.617,50	394.600,51	1.928.783,05	1,20 %	114.646,95
Ensino Fundamental	41.132.478,00	44.202.351,23	538.509,33	36.650.060,33	18,19 %	7.552.290,90	5.943.907,42	30.340.096,15	18,81 %	13.862.255,08
Ensino Profissional	61.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00 %	20.000,00	0,00	0,00	0,00 %	20.000,00
Ensino Superior	472.000,00	486.700,00	46.850,00	486.250,00	0,24 %	450,00	110.450,00	354.950,00	0,22 %	131.750,00
Ensino Infantil	24.069.280,00	13.971.312,00	3.539.778,26	13.114.053,53	6,51 %	857.258,47	2.832.322,87	11.785.757,11	7,31 %	2.185.554,89
Educação de Jovens e Adultos	1.619.760,00	968.120,00	10.000,00	408.120,00	0,20 %	560.000,00	85.094,41	375.809,17	0,23 %	592.310,83
Educação Especial	1.005.120,00	1.171.120,00	100.400,00	933.920,00	0,46 %	237.200,00	152.281,77	675.199,38	0,42 %	495.920,62
Educação Básica	8.297.800,00	24.896.220,00	3.295.358,12	22.275.071,98	11,06 %	2.621.148,02	7.204.572,59	16.490.899,38	10,22 %	8.405.320,62
Cultura	3.888.002,44	4.971.735,11	490.447,77	4.085.601,74	2,03 %	886.133,37	252.193,20	3.764.113,50	2,33 %	1.207.621,61
Administração Geral	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	164.344,00	132.344,00	0,00	0,00	0,00 %	132.344,00	0,00	0,00	0,00 %	132.344,00
Difusão Cultural	3.716.658,44	4.839.391,11	490.447,77	4.085.601,74	2,03 %	753.789,37	252.193,20	3.764.113,50	2,33 %	1.075.277,61
Direitos da Cidadania	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
Urbanismo	21.464.025,00	25.312.348,28	2.046.778,22	24.084.421,37	11,95 %	1.227.926,91	3.626.485,28	18.508.281,96	11,47 %	6.804.066,32
Administração Geral	8.562.038,00	7.530.019,00	1.099.174,74	7.408.176,38	3,68 %	121.842,62	1.659.787,93	6.418.366,00	3,98 %	1.111.653,00
Infra Estrutura Urbana	12.615.987,00	17.414.329,28	929.203,48	16.322.819,87	8,10 %	1.091.509,41	1.935.326,68	11.964.414,06	7,42 %	5.449.915,22
Serviços Urbanos	286.000,00	368.000,00	18.400,00	353.425,12	0,18 %	14.574,88	31.370,67	125.501,90	0,08 %	242.498,10
Saneamento	436.000,00	441.500,00	32.000,00	226.675,02	0,11 %	214.824,98	40.273,67	177.253,74	0,11 %	264.246,26
Saneamento Básico Urbano	410.000,00	441.500,00	32.000,00	226.675,02	0,11 %	214.824,98	40.273,67	177.253,74	0,11 %	264.246,26
Recursos Hídricos	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
Gestão Ambiental	213.000,00	93.000,00	3.980,50	4.077,12	0,00 %	88.922,88	3.980,50	4.077,12	0,00 %	88.922,88
Preservação e Conservação Ambiental	138.000,00	88.000,00	3.980,50	4.077,12	0,00 %	83.922,88	3.980,50	4.077,12	0,00 %	83.922,88
Controle Ambiental	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	50.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00 %	5.000,00	0,00	0,00	0,00 %	5.000,00
Agricultura	7.840.200,00	7.645.204,22	149.121,65	2.453.327,80	1,22 %	5.191.876,42	339.902,90	1.901.279,88	1,18 %	5.743.924,34
Administração Geral	1.246.200,00	1.544.001,00	127.405,77	1.527.106,10	0,76 %	16.894,90	211.844,70	1.047.158,00	0,65 %	496.843,00
Fomento ao Trabalho	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
Habitação Rural	44.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
Recursos Hídricos	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	6.140.000,00	5.921.203,22	17.102,08	823.341,22	0,41 %	5.097.862,00	125.942,08	801.180,62	0,50 %	5.120.022,60
Promoção Comercial	366.000,00	180.000,00	4.613,80	102.880,48	0,05 %	77.119,52	2.116,12	52.941,26	0,03 %	127.058,74
Indústria	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00 %	17.000,00	0,00	0,00	0,00 %	17.000,00
Promoção Industrial	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00 %	8.000,00	0,00	0,00	0,00 %	8.000,00
Normalização e Qualidade	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00 %	9.000,00	0,00	0,00	0,00 %	9.000,00
Comércio e Serviços	452.000,00	516.712,00	35.172,00	446.284,82	0,22 %	70.427,18	71.847,32	345.986,64	0,21 %	170.725,36
Administração Geral	415.000,00	479.712,00	35.172,00	446.284,82	0,22 %	33.427,18	71.847,32	345.986,64	0,21 %	133.725,36
Promoção Comercial	37.000,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00 %	37.000,00	0,00	0,00	0,00 %	37.000,00
Comunicações	326.400,00	872.175,00	102.915,00	848.391,00	0,42 %	23.784,00	120.119,50	690.562,11	0,43 %	181.612,89
Administração Geral	308.400,00	841.175,00	101.915,00	820.391,00	0,41 %	20.784,00	119.359,50	678.078,65	0,42 %	163.096,35
Telecomunicações	18.000,00	31.000,00	1.000,00	28.000,00	0,01 %	3.000,00	760,00	12.483,46	0,01 %	18.516,54
Energia	7.448.329,00	4.190.161,99	-977.671,00	4.114.103,00	2,04 %	76.058,99	956.967,40	3.396.069,41	2,11 %	794.092,58
Energia Elétrica	7.448.329,00	4.190.161,99	-977.671,00	4.114.103,00	2,04 %	76.058,99	956.967,40	3.396.069,41	2,11 %	794.092,58
Transporte	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
Transporte Rodoviário	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
Desporto e Lazer	724.600,00	552.295,00	-2.922,40	5						

MUNICÍPIO DE CONCEICAO DO COITE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00		0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00		0,00
Ativo	0,00		0,00
Inativo	0,00		0,00
Pensionista	0,00		0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00		0,00
Ativo	0,00		0,00
Inativo	0,00		0,00
Pensionista	0,00		0,00
Receita Patrimonial	0,00		0,00
Receitas Imobiliárias	0,00		0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00		0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00
Receita de Serviços	0,00		0,00
Outras Receitas Correntes	0,00		0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00		0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial dc	0,00		0,00
Demais Receitas Correntes	0,00		0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00		0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00		0,00
Amortização de Empréstimos	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00		0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)²	0,00	0,00	0,00	0,00	
---	-------------	-------------	-------------	-------------	--

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No exercício (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE CONCEICAO DO COITE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)					Em Reais
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS		SALDO ATUAL			
Caixa e Equivalentes de Caixa					0,00
Investimentos e Aplicações					0,00
Outros Bens e Direitos					0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Contribuições dos Servidores	0,00				0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00				0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0,00				0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)²	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONSOLIDAÇÃO GERAL					

FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITE - 27/nov/2023 - 09h e 11m

Nota:

1 - Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

2 - O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa liquidada (no 6º bimestre).

siconfi
Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro
TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Conceição do Coité - BA (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2023
Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2023 RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	-	-
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	239.590.712,00	186.371.888,62
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.914.843,00	10.362.816,60
IPTU	578.940,00	999.429,84
ISS	3.580.734,00	4.009.914,50
ITBI	521.126,00	46.506,20
IRRF	2.657.859,00	4.131.050,64
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.576.184,00	1.175.915,42
Contribuições	1.822.329,00	1.891.174,90
Receita Patrimonial	2.117.847,00	2.172.503,35
Aplicações Financeiras (II)	2.117.847,00	2.172.503,35
Outras Receitas Patrimoniais		
Transferências Correntes	226.189.717,00	167.769.182,78
Cota-Parte do FPM	96.267.600,00	42.521.466,28
Cota-Parte do ICMS	19.800.000,00	10.485.433,50
Cota-Parte do IPVA	4.944.000,00	2.994.234,95
Cota-Parte do ITR	4.401,00	6.161,13
Transferências da LC nº 61/1989		
Transferências do FUNDEB	41.000.000,00	34.278.715,72
Outras Transferências Correntes	64.173.716,00	77.483.171,20
Demais Receitas Correntes	545.976,00	4.176.210,99
Outras Receitas Financeiras (III)		
Receitas Correntes Restantes	545.976,00	4.176.210,99
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - (II + III))	237.472.865,00	184.199.385,27
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)		
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)		
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	16.016.896,00	269.179,65
Operações de Crédito (VIII)		
Amortização de Empréstimos (IX)		
Alienação de Bens	1.035,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	1.035,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)		
Outras Alienações de Bens		
Transferências de Capital	16.015.861,00	269.179,65
Convênios	5.556.434,00	73.593,75
Outras Transferências de Capital	10.459.427,00	195.585,90
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)		
Outras Receitas de Capital Primárias		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = (VII - (VIII + IX + X + XI + XII))	16.015.861,00	269.179,65
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)		
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)		
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	253.488.726,00	184.468.564,92
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	253.488.726,00	184.468.564,92



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Conceição do Coité - BA (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2023
Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	Até o Bimestre / 2023			RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
				DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	
							PAGOS (c)
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII)	191.901.262,24	172.896.025,75	140.795.196,73	139.842.404,42		8.503.697,08	770.735,19
Pessoal e Encargos Sociais	104.912.985,99	97.209.649,09	79.337.531,52	79.240.566,65		6.309.049,13	
Juros e Encargos da Dívida (XXIX)	1.000,00						
Outras Despesas Correntes	86.987.276,25	75.686.376,66	61.457.665,21	60.601.837,77		2.194.648,85	770.735,19
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XXVIII - XXIX)	191.900.262,24	172.896.025,75	140.795.196,73	139.842.404,42		8.503.697,08	770.735,19
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)							
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXXII)							
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII)							
Investimentos	40.034.669,59	28.563.582,56	20.527.031,43	18.261.174,23		4.186.718,95	14.813,33
Inversões Financeiras	35.897.669,59	24.430.360,26	16.703.896,63	14.458.039,43		4.186.718,95	14.813,33
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)							
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)							
Demais Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida (XXVII)	4.137.000,00	4.133.222,30	3.823.134,80	3.823.134,80			
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = (XXXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII))	35.897.669,59	24.430.360,26	16.703.896,63	14.458.039,43		4.186.718,95	14.813,33
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXX)	521.704,00						
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)							
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)							
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXXI)	228.319.635,83	197.326.386,01	157.499.093,36	154.300.443,85		12.690.416,93	785.548,52
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXXI)	228.319.635,83	197.326.386,01	157.499.093,36	154.300.443,85		12.690.416,93	785.548,52

siconfiSistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária**Prefeitura Municipal de Conceição do Coité - BA (Poder Executivo)****Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social****CNPJ:****Exercício: 2023****Período de referência: 5º bimestre****RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios**

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2023	
	VALOR	
Resultado Primário - Acima da Linha	-	
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = (XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc))		16.692.155,62
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = (XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIId))		16.692.155,62

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Meta Fixada na LDO	
	VALOR CORRENTE	
Meta Fiscal para o Resultado Primário	-	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		4.869.986,07

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Juros Nominais	Até o Bimestre / 2023	
	VALOR INCORRIDO	
Juros Nominais	-	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)		2.172.503,35
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)		0,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2023	
	VALOR	
Resultado Nominal - Acima da Linha	-	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)		18.864.658,97

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	Saldo	
	Em 31/12/2022 (a)	Até o Bimestre 2023 (b)
Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	115.595.708,80	108.696.168,04
DEDUÇÕES (XL)	7.846.129,69	35.260.953,47
Disponibilidade de Caixa	7.712.081,83	35.260.953,47
Disponibilidade de Caixa Bruta	22.268.057,29	37.241.982,87
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	12.925.692,66	235.275,73
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.630.282,80	1.745.753,67
Demais Haveres Financeiros	134.047,86	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	107.749.579,11	73.435.214,57

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2023	
	VALOR	
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	-	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		34.314.364,54

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Meta Fixada na LDO	
	VALOR CORRENTE	
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	-	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		5.076.038,34

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Ajuste Metodológico	Até o Bimestre / 2023	
	VALOR	
Ajuste Metodológico	-	
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)		12.690.416,93
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		3.076.405,96
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		
OUTROS AJUSTES (XLIX)		-31.216.528,46
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = (XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX))		18.864.658,97

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Conceição do Coité - BA (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2023
	VALOR
Resultado Primário - Abaixo da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LJ) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	16.692.155,62

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Informações Adicionais	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/10/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2023/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Em Reais
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2022 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2022 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I) EXECUTIVO	0,00	12.925.692,66	12.690.416,93	0,00	235.275,73	9.788,04	785.548,52	785.548,52	785.548,52	0,00	9.788,04	245.063,77
	0,00	153.153,80	153.153,80	0,00	0,00	0,00	6.503,28	6.503,28	6.503,28	0,00	0,00	0,00
	0,00	4.703,64	4.703,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	89.602,67	89.602,67	0,00	0,00	0,00	2.291,66	2.291,66	2.291,66	0,00	0,00	0,00
	0,00	11.275.591,32	11.040.315,59	0,00	235.275,73	9.788,04	146.720,87	146.720,87	146.720,87	0,00	9.788,04	245.063,77
	0,00	656.658,99	656.658,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	745.982,24	745.982,24	0,00	0,00	0,00	0,00	630.032,71	630.032,71	0,00	0,00	0,00	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	12.925.692,66	12.690.416,93	0,00	235.275,73	9.788,04	785.548,52	785.548,52	785.548,52	0,00	9.788,04	245.063,77

FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITE - 27/nov/2023 - 09h e 11m

MUNICÍPIO DE CONCEICAO DO COITE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2023/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2022				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2022			
	(a)	(b)	(c)	(d)	e = (a+b)-(c+d)	(f)	(g)	(h)	(i)	k = (f+g)-(h+i)
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITE - 27/nov/2023 - 09h e 11m

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2023/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Em reais

<u>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)</u>		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	7.338.659,00	9.186.901,18
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	578.940,00	999.429,84
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	521.126,00	46.506,20
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	3.580.734,00	4.009.914,50
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	2.657.859,00	4.131.050,64
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	100.936.757,00	69.256.523,31
2.1- Cota-Parte FPE	80.223.000,00	52.323.472,78
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	74.000.000,00	49.010.033,62
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	6.223.000,00	3.313.439,16
2.2- Cota-Parte ICMS	16.500.000,00	13.117.346,43
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	90.156,00	75.764,91
2.4- Cota-Parte ITR	3.601,00	7.701,34
2.5- Cota-Parte IPVA	4.120.000,00	3.732.237,85
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	108.275.416,00	78.443.424,49
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))¹	18.942.751,40	13.173.462,54
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	8.126.102,60	6.422.239,29
<u>FUNDEB</u>		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	74.057.207,00	61.597.049,89
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	42.247.177,00	35.425.849,22
6.1.1- Principal	41.000.000,00	34.241.245,36
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	1.247.177,00	1.184.603,86
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	15.211.335,00	10.880.141,23
6.2.1- Principal	15.211.335,00	10.880.141,23
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	16.593.339,00	15.291.059,44
6.3.1- Principal	16.593.339,00	15.291.059,44

6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira				0,00	0,00	
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb				0,00	0,00	
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR				5.356,00	0,00	
6.4.1- Principal				5.356,00	0,00	
6.4.2- Rendimento de Aplicação Financeira				0,00	0,00	
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb				0,00	0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)				22.057.248,60	21.067.782,82	
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)				VALOR		
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT				2.196.678,90		
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR				1.445.060,29		
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS				751.618,61		
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)				63.793.728,79		
DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	75.820.400,54	64.516.401,08	52.449.653,18	50.361.121,46	12.066.747,90	
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	43.536.535,54	38.031.511,52	31.827.317,34	31.823.297,52	6.204.194,18	
10.1.1 - Educação Infantil	11.849.402,00	11.483.383,88	10.482.688,18	10.482.688,18	1.000.695,70	
10.1.2- Ensino Fundamental	29.824.893,54	25.211.887,64	20.295.320,61	20.291.300,79	4.916.567,03	
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	742.120,00	408.120,00	375.809,17	375.809,17	32.310,83	
10.1.4- Educação Especial	1.120.120,00	928.120,00	673.499,38	673.499,38	254.620,62	
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2- OUTRAS DESPESAS	32.283.865,00	26.484.889,56	20.622.335,84	18.537.823,94	5.862.553,72	
10.2.1- Educação Infantil	1.826.350,00	1.397.695,10	1.222.217,43	1.222.217,43	175.477,67	
10.2.2- Ensino Fundamental	21.398.445,00	17.677.012,79	12.641.658,88	10.557.146,98	5.035.353,91	
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	211.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.4- Educação Especial	41.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.5- Administração Geral	696.300,00	681.278,62	534.234,88	534.234,88	147.043,74	
10.2.6- Transporte (Escolar)	8.110.770,00	6.728.903,05	6.224.224,65	6.224.224,65	504.678,40	
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) ⁷ (h)	DESPESAS EMPENHADAS/ LIQUIDADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO ^{5 e 9} (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	64.516.401,08	52.449.653,18	50.361.121,46	12.066.747,90	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	43.707.244,32	35.194.763,97	33.387.485,19	8.512.480,35	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	4.575.620,50	3.550.676,40	3.550.676,40	1.024.944,10	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	16.233.536,26	13.704.212,81	13.422.959,87	2.529.323,45	0,00	0,00

11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	38.031.511,52	31.827.317,34	31.823.297,52	6.204.194,18	0,00	
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	11.712.483,88	10.629.513,18	10.629.513,18	1.082.970,70	0,00	
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	4.228.352,38	2.782.518,43	2.501.265,49	1.445.833,95	0,00	
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal²			VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO¹⁰ (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA			43.117.934,92	31.827.317,34	31.827.317,34	51,67
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL			7.645.529,72	10.629.513,18	10.629.513,18	69,51
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL			2.293.658,92	2.782.518,43	2.782.518,43	18,20
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)	
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	6.159.704,99	9.147.396,7	9.147.396,71	2.987.691,72	14,85	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	7.164.872,44	1.445.060,29	0,00	1.793.081,27	-348.020,98	
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.055.177,26	1.413.172,56	0,00	1.761.193,54	-348.020,98	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	3.109.695,19	31.887,73	0,00	31.887,73	0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	

20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	8.285.230,00	8.004.105,07	7.047.966,47	6.843.212,22	956.138,60
20.1- Educação Infantil	257.000,00	203.309,55	51.186,50	27.704,00	152.123,05
20.2- Ensino Fundamental	988.920,00	879.151,53	568.552,97	505.500,97	310.598,56
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	6.000,00	3.800,00	1.700,00	1.700,00	2.100,00
20.5- Administração Geral	6.508.310,00	6.486.105,33	6.135.671,78	6.026.301,43	350.433,55
20.6- Transporte (Escolar)	525.000,00	431.738,66	290.855,22	282.005,82	140.883,44
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	84.105.630,54	72.520.506,15	59.497.619,65	57.204.333,68	13.022.886,50
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	13.932.752,00	13.084.388,53	11.756.092,11	11.732.609,61	1.328.296,42
21.1.1- Creche	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2- Pré-escola	13.732.752,00	13.084.388,53	11.756.092,11	11.732.609,61	1.328.296,42
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	70.172.878,54	59.436.117,62	47.741.527,54	45.471.724,07	11.694.590,08
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL			VALOR		
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)					7.047.966,47
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					13.173.462,54
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(g)					2.987.691,72
25- (+) VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)					0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴					0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))					0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 + 25) - (24 + 26 + 27)					17.233.737,29
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2 e 5}	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)		% APLICADO (ab)	
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS	20.657.797,80	17.233.737,29		21,97	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE⁸	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	10.887.327,40	2.206.607,90	10.614.660,12	0,00	272.667,28
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	2.296.032,77	2.206.607,90	2.221.421,23	0,00	74.611,54
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	8.591.294,63	0,00	8.393.238,89	0,00	198.055,74
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				3.075.174,00	4.396.760,22
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)				2.588.174,00	3.258.614,28
31.1.1- Salário-Educação				1.337.340,00	1.230.057,25
31.1.2- PDDE				6.852,00	6.795,60
31.1.3- PNAE				871.930,00	1.007.523,02
31.1.4- PNATE				339.200,00	1.012.702,58
31.1.5- Outras Transferências do FNDE				32.852,00	1.535,83
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS				0,00	0,00
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO				0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO				0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				487.000,00	1.138.145,94
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	10.352.432,69	9.984.816,14	8.750.002,25	8.743.769,16	1.234.813,89
32.1 EDUCAÇÃO INFANTIL	38.560,00	29.665,00	29.665,00	29.665,00	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	5.906.242,69	5.825.681,24	5.664.124,11	5.664.124,11	161.557,13
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	4.390.630,00	4.129.469,90	3.056.213,14	3.049.980,05	1.073.256,76
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA Até o Bimestre (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	94.963.863,23	83.010.672,29	68.621.400,90	66.310.071,84	14.389.271,39
33.1- Despesas Correntes	71.830.527,11	63.101.879,04	53.819.043,40	53.585.926,24	9.282.835,64
33.1.1- Pessoal Ativo	48.809.485,11	43.303.260,16	37.013.841,09	36.971.323,58	6.289.419,07
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	292.768,00	173.400,00	100.800,00	94.500,00	72.600,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	22.728.274,00	19.625.218,88	16.704.402,31	16.520.102,66	2.920.816,57
33.2- Despesas de Capital	23.133.336,12	19.908.793,25	14.802.357,50	12.724.145,60	5.106.435,75
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas Capital	23.133.336,12	19.908.793,25	14.802.357,50	12.724.145,60	5.106.435,75
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		FUNDEB (ah)		SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)	
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31		11.484.034,55		233.640,73	

DE DEZEMBRO DE 2022		
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	61.597.049,89	1.230.057,25
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	58.754.360,35	1.424.768,54
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	14.326.724,09	38.929,44
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	186.187,10	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	14.140.536,99	38.929,44

MUNICÍPIO DE CONCEICAO DO COITE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2023

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	7.338.659,00	7.338.659,00	9.186.901,18	125,19
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	578.940,00	578.940,00	999.429,84	172,63
IPTU	172.560,00	172.560,00	914.818,77	530,15
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	406.380,00	406.380,00	84.611,07	20,82
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	521.126,00	521.126,00	46.506,20	8,92
ITBI	521.126,00	521.126,00	46.506,20	8,92
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.580.734,00	3.580.734,00	4.009.914,50	111,99
ISS	3.561.088,00	3.561.088,00	4.009.260,01	112,59
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	19.646,00	19.646,00	654,49	3,33
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	2.657.859,00	2.657.859,00	4.131.050,64	155,43
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	94.713.757,00	94.713.757,00	65.943.084,15	69,62
Cota-Parte FPM	74.000.000,00	74.000.000,00	49.010.033,62	66,23
Cota-Parte ITR	3.601,00	3.601,00	7.701,34	213,87
Cota-Parte do IPVA	4.120.000,00	4.120.000,00	3.732.237,85	90,59
Cota-Parte do ICMS	16.500.000,00	16.500.000,00	13.117.346,43	79,50
Cota-Parte do IPI - Exportação	90.156,00	90.156,00	75.764,91	84,04
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	102.052.416,00	102.052.416,00	75.129.985,33	73,62

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.172.840,00	3.430.040,00	3.393.569,32	98,94	2.450.665,45	71,45	2.437.165,45	71,05	942.903,87
Despesas Correntes	2.931.840,00	3.426.040,00	3.393.569,32	99,05	2.450.665,45	71,53	2.437.165,45	71,14	942.903,87
Despesas de Capital	241.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	8.981.228,00	8.107.828,00	7.994.557,06	98,60	5.892.635,22	72,68	5.883.400,99	72,56	2.101.921,84
Despesas Correntes	8.483.956,00	8.092.556,00	7.992.557,06	98,76	5.892.635,22	72,82	5.883.400,99	72,70	2.099.921,84
Despesas de Capital	497.272,00	15.272,00	2.000,00	13,10	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	117.000,00	327.000,00	218.915,04	66,95	143.829,03	43,98	143.829,03	43,98	75.086,01
Despesas Correntes	85.000,00	305.000,00	218.915,04	71,78	143.829,03	47,16	143.829,03	47,16	75.086,01
Despesas de Capital	32.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	1.526.700,00	1.636.700,00	1.545.197,63	94,41	1.364.121,45	83,35	1.364.121,45	83,35	181.076,18
Despesas Correntes	1.523.700,00	1.633.700,00	1.545.197,63	94,58	1.364.121,45	83,50	1.364.121,45	83,50	181.076,18
Despesas de Capital	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	7.389.080,00	7.653.280,00	7.503.058,56	98,04	5.864.292,87	76,62	5.753.641,91	75,18	1.638.765,69
Despesas Correntes	7.082.080,00	7.646.280,00	7.501.058,56	98,10	5.864.292,87	76,69	5.753.641,91	75,25	1.636.765,69
Despesas de Capital	307.000,00	7.000,00	2.000,00	28,57	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	21.186.848,00	21.154.848,00	20.655.297,61	97,64	15.715.544,02	74,29	15.582.158,83	73,66	4.939.753,59

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	20.655.297,61	15.715.544,02	15.582.158,83
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	N/A	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	20.655.297,61	15.715.544,02	15.582.158,83
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			11.269.497,79
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	9.385.799,82	4.446.046,23	4.312.661,04
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	27,49	20,91	20,74

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	11.269.497,79	15.715.544,02	4.446.046,23	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Empenhos de 2022	13.396.855,13	18.873.787,07	5.476.931,94	327.138,21	41.580,00	0,00	327.138,21	0,00	0,00	5.518.511,94
Empenhos de 2021	10.891.180,06	18.243.636,39	7.352.456,33	577.201,74	0,00	0,00	577.201,74	0,00	0,00	7.352.456,33
Empenhos de 2020	8.008.700,29	10.315.892,40	2.307.192,11	210.112,88	210.112,88	0,00	210.112,88	0,00	0,00	2.517.304,99
Empenhos de 2019	8.276.309,15	8.903.376,21	627.067,06	0,00	1.363,25	0,00	0,00	0,00	0,00	628.430,31
Empenhos de 2018	7.801.256,34	9.087.849,88	1.286.593,54	8.840,00	0,00	0,00	8.440,00	400,00	0,00	1.286.593,54
Empenhos de 2017	7.531.089,42	8.390.492,26	859.402,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	859.402,84
Empenhos de 2016	7.469.257,85	9.289.872,56	1.820.614,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.820.614,71
Empenhos de 2015	6.541.452,17	8.097.960,15	1.556.507,98	224.527,49	224.527,49	0,00	224.527,49	0,00	0,00	1.781.035,47
Empenhos de 2014	6.052.939,62	9.309.104,29	3.256.164,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.256.164,67
Empenhos de 2013	5.611.625,00	6.412.970,02	801.345,02	265.392,35	218.135,00	0,00	0,00	265.392,35	0,00	1.019.480,02

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	36.329.603,00	36.329.603,00	27.470.814,32	75,62
Provenientes da União	32.982.323,00	32.982.323,00	26.992.990,04	81,84
Provenientes dos Estados	3.347.280,00	3.347.280,00	477.824,28	14,28
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	36.329.603,00	36.329.603,00	27.470.814,32	75,62

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	15.451.768,00	19.802.168,00	18.728.153,84	94,58	13.204.706,93	66,68	13.183.215,24	66,57	5.523.446,91
Despesas Correntes	14.790.238,00	19.275.238,00	18.515.016,06	96,06	13.080.344,43	67,86	13.058.852,74	67,75	5.434.671,63
Despesas de Capital	661.530,00	526.930,00	213.137,78	40,45	124.362,50	23,60	124.362,50	23,60	88.775,28
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	20.020.844,00	16.674.060,98	11.369.247,76	68,19	8.671.079,20	52,00	8.628.753,69	51,75	2.698.168,56

Despesas Correntes	10.012.116,00	15.159.332,98	11.367.247,76	74,99	8.671.079,20	57,20	8.628.753,69	56,92	2.696.168,56
Despesas de Capital	10.008.728,00	1.514.728,00	2.000,00	0,13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (XXXV)	482.674,00	833.674,00	384.207,52	46,09	339.123,74	40,68	339.123,74	40,68	45.083,78
Despesas Correntes	441.674,00	817.674,00	384.207,52	46,99	339.123,74	41,47	339.123,74	41,47	45.083,78
Despesas de Capital	41.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	660.460,00	1.311.460,00	1.274.808,96	97,21	967.698,51	73,79	965.348,51	73,61	307.110,45
Despesas Correntes	657.460,00	1.308.460,00	1.273.808,96	97,35	967.698,51	73,96	965.348,51	73,78	306.110,45
Despesas de Capital	3.000,00	3.000,00	1.000,00	33,33	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	60.000,00	57.498,02	95,83	57.498,02	95,83	57.498,02	95,83	0,00
Despesas Correntes	0,00	60.000,00	57.498,02	95,83	57.498,02	95,83	57.498,02	95,83	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	36.615.746,00	38.681.362,98	31.813.916,10	82,25	23.240.106,40	60,08	23.173.939,20	59,91	8.573.809,70

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	18.624.608,00	23.232.208,00	22.121.723,16	95,22	15.655.372,38	67,39	15.620.380,69	67,24	6.466.350,78
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	29.002.072,00	24.781.888,98	19.363.804,82	78,14	14.563.714,42	58,77	14.512.154,68	58,56	4.800.090,40
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	599.674,00	1.160.674,00	603.122,56	51,96	482.952,77	41,61	482.952,77	41,61	120.169,79
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	2.187.160,00	2.948.160,00	2.820.006,59	95,65	2.331.819,96	79,09	2.329.469,96	79,01	488.186,63
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	7.389.080,00	7.713.280,00	7.560.556,58	98,02	5.921.790,89	76,77	5.811.139,93	75,34	1.638.765,69
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	57.802.594,00	59.836.210,98	52.469.213,71	87,69	38.955.650,42	65,10	38.756.098,03	64,77	13.513.563,29
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	36.615.746,00	38.649.362,98	31.813.916,10	82,31	23.240.106,40	60,13	23.173.939,20	59,96	8.573.809,70
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	21.186.848,00	21.186.848,00	20.655.297,61	97,49	15.715.544,02	74,18	15.582.158,83	73,55	4.939.753,59

MUNICIPIO DE CONCEICAO DO COITE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO - 2023

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

Em Reais

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL	
		Até o bimestre	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	
Provisões de PPP	0,00	0,00	
Outros Passivos	0,00	0,00	
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	
Garantias Concedidas	0,00	0,00	
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das Despesas de PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	187.285.958,44	199.251.912,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE/RCL (%) (V) = (I/IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITE - 27/nov/2023 - 09h e 17m

Nota:

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

siconfiSistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária**Prefeitura Municipal de Conceição do Coité - BA (Poder Executivo)****Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social****CNPJ:****Exercício: 2023****Período de referência: 5º bimestre****RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF**

Balanço Orçamentário	Valores
	Até o Bimestre
Balanço Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	215.268.808,00
Previsão Atualizada	215.268.808,00
Receitas Realizadas	186.457.998,81
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	
DESPESAS	
Dotação Inicial	215.268.808,00
Dotação Atualizada	232.457.635,83
Despesas Empenhadas	201.460.058,31
Despesas Liquidadas	161.322.228,16
Despesas Pagas	158.123.578,65
Superávit Orçamentário	25.173.241,01

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas por Função/Subfunção	Valores
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	201.460.058,31
Despesas Liquidadas	161.322.228,16

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	222.607.933,05
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	221.607.933,05
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	217.879.581,05

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Despesas Previdenciárias Pagas	
Resultado Previdenciário	
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Despesas Previdenciárias Pagas	
Resultado Previdenciário	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Primário e Nominal	-	-	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	4.869.986,07	16.692.155,62	342,76
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	5.076.038,34	34.314.364,54	676,01

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

siconfi
Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro
TESOURO NACIONAL
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Conceição do Coité - BA (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2023
Período de referência: 5º bimestre

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	12.925.692,66	0,00	12.690.416,93	235.275,73
Poder Executivo	12.925.692,66	0,00	12.690.416,93	235.275,73
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	795.336,56	0,00	785.548,52	9.788,04
Poder Executivo	795.336,56	0,00	785.548,52	9.788,04
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	13.721.029,22	0,00	13.475.965,45	245.063,77

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Valor Apurado Até o Bimestre	Apuração das Despesas com Ensino	
		Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	17.233.737,29	25,00	21,97
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	31.827.317,34	70,00	51,67
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	10.629.513,18	50,00	69,51
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	2.782.518,43	15,00	18,20

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receitas da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Valor Apurado Até o Bimestre	Apuração das Despesas com Saúde	
		Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	15.715.544,02	15,00	20,91

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período	
	Valor Apurado no Exercício Corrente	
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-	

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Conceição do Coité - BA (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 5º bimestre

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	Valor Apurado no Exercício Corrente

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/10/2023
Notas Explicativas	-



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Conceição do Coité
CONSOLIDADO

Anexo IV
DEMONSTRATIVO DE SENTENÇAS JUDICIAIS
(Artigo 19, § 4º e 30, § 7 da L.C. 101/00)

BENEFICIÁRIO	DETERMINAÇÃO		Nº NE de Origem	Pagamento		
	DATA	VALOR		DATA	VALOR	Nº do PP
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	27/01/2023	2.857,42	145	17/02/2023	2.857,42	353
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	10/02/2023	4.537,12	255	17/02/2023	4.537,12	355
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	25/07/2023	5.951,85	1390	11/09/2023	5.951,85	3603
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	27/01/2023	4.842,73	146	06/03/2023	4.842,73	537
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	27/01/2023	6.280,43	147	27/03/2023	6.280,43	784
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	27/01/2023	4.774,52	148	22/02/2023	4.774,52	384
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	27/01/2023	613,39	149	20/03/2023	613,39	742
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	27/01/2023	5.582,60	150	06/02/2023	5.582,60	227
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	26/01/2023	3.739,18	270	03/04/2023	3.739,18	988
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	27/01/2023	2.260,16	151	17/02/2023	2.260,16	354
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	26/01/2023	2.920,09	271	03/04/2023	2.920,09	987
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	27/01/2023	6.686,87	152	29/03/2023	6.686,87	807
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	27/01/2023	2.053,96	153	20/03/2023	2.053,96	741
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	27/01/2023	7.073,44	154	29/03/2023	7.073,44	817
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	27/01/2023	5.593,62	366	03/04/2023	5.593,62	1328
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	27/01/2023	4.133,27	367	13/03/2023	4.133,27	893
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	27/01/2023	384,33	368	29/03/2023	384,33	1159
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	02/01/2023	3.000.000,00	134	10/01/2023	373.324,90	209
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	02/01/2023	3.000.000,00	134	19/01/2023	82.961,09	320
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	02/01/2023	3.000.000,00	134	10/02/2023	298.257,13	532
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	02/01/2023	3.000.000,00	134	10/03/2023	394.718,47	913
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	02/01/2023	3.000.000,00	134	11/05/2023	241.467,40	2101
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	02/01/2023	3.000.000,00	134	29/05/2023	276.072,59	2467
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	02/01/2023	3.000.000,00	134	09/06/2023	306.899,01	2656
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	02/01/2023	3.000.000,00	134	11/08/2023	286.641,37	4348
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	02/01/2023	3.000.000,00	134	31/08/2023	358.732,58	4476
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	02/01/2023	3.000.000,00	134	11/10/2023	243.069,04	5379
DOMINGAS FERREIRA DE CARVALHO	02/01/2023	31.248,00	135	30/01/2023	2.424,00	249
DOMINGAS FERREIRA DE CARVALHO	02/01/2023	31.248,00	135	24/02/2023	2.424,00	629
DOMINGAS FERREIRA DE CARVALHO	02/01/2023	31.248,00	135	23/03/2023	2.964,00	1086
DOMINGAS FERREIRA DE CARVALHO	02/01/2023	31.248,00	135	25/04/2023	2.604,00	1631
DOMINGAS FERREIRA DE CARVALHO	02/01/2023	31.248,00	135	29/05/2023	2.604,00	2361
DOMINGAS FERREIRA DE CARVALHO	02/01/2023	31.248,00	135	21/06/2023	2.676,00	2806
DOMINGAS FERREIRA DE CARVALHO	02/01/2023	31.248,00	135	25/07/2023	2.640,00	3435
DOMINGAS FERREIRA DE CARVALHO	02/01/2023	31.248,00	135	23/08/2023	2.640,00	4083
DOMINGAS FERREIRA DE CARVALHO	02/01/2023	31.248,00	135	27/09/2023	2.640,00	4819
DOMINGAS FERREIRA DE CARVALHO	02/01/2023	31.248,00	135	27/10/2023	2.640,00	5480
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	22/02/2023	133,18	539	28/02/2023	133,18	742
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA	14/03/2023	1.518,77	499	17/03/2023	1.518,77	717

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA	20/03/2023	955,60	505	22/03/2023	955,60	752
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	05/04/2023	3.213,44	814	18/05/2023	3.213,44	2173
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	05/04/2023	151,09	815	11/04/2023	151,09	1398
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	05/04/2023	1.342,09	816	15/05/2023	1.342,09	2065
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	05/04/2023	3.830,47	817	03/05/2023	3.830,47	1875
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	05/04/2023	1.109,11	695	14/04/2023	1.109,11	1149
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	05/04/2023	2.719,12	636	02/05/2023	2.719,12	1336
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	05/04/2023	1.614,47	637	02/05/2023	1.614,47	1335
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	05/04/2023	7.437,48	638	02/05/2023	7.437,48	1334
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	05/04/2023	675,54	639	26/04/2023	675,54	1277
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	25/07/2023	2.559,69	1389	01/09/2023	2.559,69	3485
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	25/07/2023	1.233,19	1391	18/09/2023	1.233,19	3774
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	25/07/2023	2.200,29	1392	21/08/2023	2.200,29	3304
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	25/07/2023	8.684,43	1393	11/09/2023	8.684,43	3602
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	25/07/2023	4.284,91	1394	18/09/2023	4.284,91	3773
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	25/07/2023	4.790,13	1395	09/08/2023	4.790,13	3077
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	01/08/2023	87,93	1396	07/08/2023	87,93	3050
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	25/07/2023	1.667,62	1488	09/08/2023	1.667,62	3858
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	25/07/2023	96,63	1489	11/09/2023	96,63	4520
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA	16/08/2023	427,39	1652	23/08/2023	427,39	4082
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA	16/08/2023	3.050,08	1624	30/10/2023	3.050,08	4480
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA	16/08/2023	3.924,94	1625	30/10/2023	3.924,94	4474
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA	16/08/2023	2.751,34	1626	20/10/2023	2.751,34	4373
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA	16/08/2023	7.902,62	1627	18/10/2023	7.902,62	4361
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA	16/08/2023	3.688,28	1628	30/10/2023	3.688,28	4478
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA	16/08/2023	2.754,57	1629	30/10/2023	2.754,57	4469
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA	16/08/2023	3.295,99	1630	30/10/2023	3.295,99	4467
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA	16/08/2023	4.285,35	1631	30/10/2023	4.285,35	4465
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA	16/08/2023	1.953,62	1632	30/10/2023	1.953,62	4471
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA	16/08/2023	5.100,29	1633	30/10/2023	5.100,29	4476
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	11/10/2023	6.288,71	1797	19/10/2023	6.288,71	4366
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	11/10/2023	69,89	1798	18/10/2023	69,89	4360
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	11/10/2023	2.976,65	1799	20/10/2023	2.976,65	4371
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	11/10/2023	59,21	1905	17/10/2023	59,21	5253
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	11/10/2023	137,23	1906	17/10/2023	137,23	5259
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	11/10/2023	6.261,55	1907	16/10/2023	6.261,55	5222
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	11/10/2023	583,33	1908	17/10/2023	583,33	5258
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	11/10/2023	60,69	1909	17/10/2023	60,69	5257
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	11/10/2023	3.623,71	1910	17/10/2023	3.623,71	5256
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	11/10/2023	1.286,11	1911	17/10/2023	1.286,11	5255
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	11/10/2023	6.934,67	1912	17/10/2023	6.934,67	5254

Marcelo Passos de Araújo
Prefeito

Gilson Araujo Lima
Contador CRC Nº 027.890/O-9



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO DE N.º 056/2023 - SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ torna público que abriu Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 056/2023 - SRP** Registro de preços para aquisição parcelada de material de limpeza, a fim de atender as demandas das diversas secretarias municipais do município de Conceição do Coité - BA, conforme condições constantes no edital e seus anexos, a ser realizada no dia **11 de dezembro de 2023**, às 09:00 (nove) horas, Edital e Anexos disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br. Maiores informações pelo site: www.conceicaodocoite.ba.gov.br. Este Certame ocorrerá através do site www.licitacoes-e.com.br. Código de Rastreo BB nº 1028477. Conceição do Coité, Bahia, 27 de novembro de 2023. Wilma de Brito Gonçalves Menezes – Pregoeira.

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO DE N.º 057/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ torna público que abriu Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 057/2023**, Registro de preços para aquisição parcelada de gás (GLP) e vasilhame para atender as necessidades das diversas secretarias municipais de Conceição do Coité - BA, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos, a ser realizada no dia 12 de dezembro de 2023 às 09:00 (nove) horas, Edital e Anexos disponíveis no site www.conceicaodocoite.ba.gov.br. Este Certame ocorrerá através do site www.licitacoes-e.com.br. Código de Rastreio BB nº 1028479. Conceição do Coité, Bahia, 27 de novembro de 2023. Wilma de Brito Gonçalves Menezes – Pregoeira Oficial.

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO DE N.º 058/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ torna público que abriu Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 058/2023**, aquisição de conjunto de mesa com quatro cadeiras e ombrelones para atender a nova praça de alimentação localizada no largo da Praça 08 de dezembro no município de Conceição do Coité - BA, a ser realizada no dia **12 de dezembro de 2023 às 11:30 (onze horas e trinta minutos)**, Edital e Anexos disponíveis no site: www.conceicaodocoite.ba.gov.br. Este Certame ocorrerá através do site www.licitacoes-e.com.br. Código de Rastreio BB nº 1029227 Conceição do Coité, Bahia, 27 de novembro de 2023. Wilma de Brito Gonçalves Menezes – Pregoeira Oficial.

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 008/2023

A Prefeitura Municipal de Conceição do Coité, Bahia, torna público a SUSPENSÃO da licitação do Chamamento Público de n.º 008/2023, para resposta a impugnação.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO DISTRITO DE SALGADÁLIA NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA.

Conceição do Coité, BA, 27/11/2023.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

INFORMATIVO N.º 003/23 LPG - CONCEIÇÃO DO COITÉ
RELAÇÃO DE PROJETOS INSCRITOS PÓS-RECURSO
LEI PAULO GUSTAVO

Após prazo recursal, passam a constar na Lista Final de Projetos Inscritos a seguinte relação:

Nº DO PROJETO	NOME DO PROJETO	CATEGORIA	TIPO DE CONCORRÊNCIA
6162	O SEGREDO DAS FLORES: A PROEZA DA APICULTURA NA CAATINGA	CAT A – Curta Metragem	AMPLA CONCORRÊNCIA
6163	AMOSTRA NA TERRA DO SOL	CAT B – Apoio a Sala de Cinema	RESERVA DE VAGAS

CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA, 20 de novembro de 2023.

Diretora de Cultura

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI**

**EDITAL DE N.º 011
27 DE NOVEMBRO DE 2023**

Dispõe sobre a convocação de reunião ordinária da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, de Conceição do Coité.

A PRESIDENTE MUNICIPAL DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI, CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA, no uso das atribuições de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar Reunião Ordinária da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, de Conceição do Coité, que se realizará no dia **29 de outubro de 2023, quarta-feira, às 09:00h**, de maneira **presencial**, no espaço físico da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, situada no Terminal Rodoviário de Conceição do Coité.

Art. 2º A reunião terá como pauta principal o julgamento de multas.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité, 27 de novembro de 2023.

ROSIANY LIMA DOS SANTOS
Presidente da JARI

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PORTARIA N.º 368, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

Estabelece normas, procedimentos e cronograma para Renovação de Matrícula ou Nova Matrícula e transferência de estudantes nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Conceição do Coité – BA, para o ano letivo de 2024 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA, no uso de suas atribuições legais e na forma do Decreto 2903, de 26 de março de 2021 e considerando a necessidade de assegurar a todo/a cidadão/ã o direito constitucional de acesso e permanência na Escola Pública com dignidade e orientar o processo de Matrícula em todas as Unidades Escolares Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer normas, procedimentos e cronograma para a organização da Matrícula para o Ano Letivo 2024, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**SEÇÃO I
DA ORGANIZAÇÃO DA MATRÍCULA**

Art.2º Estabelecer, na forma disposta nesta Portaria, critérios, normas procedimentos e cronograma, fixar períodos atinentes à confirmação da matrícula, nova matrícula da Creche, Educação Infantil, do Ensino Fundamental (Séries Iniciais e Finais), da Educação de Jovens e Adultos (EJA) e Escola em Tempo Integral, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Conceição do Coité – BA.

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

§1º Em todas as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, a matrícula deverá ser realizada pelos pais e/ou responsáveis legais do aluno, exceto estudante maiores de 18 anos e/ou emancipados.

§2º As vagas ofertadas na Unidade Escolar serão destinadas preferencialmente aos alunos residentes nas localidades mais próximas da Escola, considerando-se a série/ano e o nível de ensino do estudante (vide Relação de Escolas e respectivas localizações).

§3º Não haverá matrículas efetivas nas Unidades Escolares de número inferior a 50 (cinquenta) alunos, salvo nos casos de nucleação de escolas e ou escolas que oferece a educação em tempo integral, a critério da Secretaria Municipal de Educação.

**SEÇÃO II
DOS PROCEDIMENTOS DE MATRÍCULA**

Art. 3º No ato da matrícula, os interessados deverão apresentar os seguintes documentos:

- I- Certidão de Nascimento ou Carteira de Identidade e CPF (original e cópia);
- II- 2 (duas) fotos 3x4;
- III- Histórico Escolar;
- IV- Comprovante de Residência;
- VI- Carteira de Identidade ou outro documento oficial com foto para os maiores de 18 anos;
- VII- Carteira de identidade e CPF do responsável pelo aluno (original e cópia);
- VIII- Número de Identificação Social (NIS).
- IX- Cartão de Vacinação.
- X- Cartão do SUS.

Art. 4º O estudante na faixa etária de até quatorze anos deve ser obrigatoriamente matriculado no turno diurno.

Art. 5º Fica estabelecido o período e cronograma de matrícula para o Ano Letivo de 2024:

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

- I-** A matrícula dos estudantes novos de Creche, Educação Infantil e 1º Ano do Ensino Fundamental deverá ser feita no período de **28/11 a 07/12/2023**.
- II-** A renovação da matrícula dos estudantes da própria Escola, Creche, da Pré-Escola e Ensino Fundamental Anos Iniciais (Ciclo de Alfabetização 1º Ano) deverá ser feita no período de **28/11 a 07/12/2023**.
- III-** A renovação da Matrícula dos estudantes da própria Escola, do Ensino Fundamental Anos Iniciais (2º, 3º, 4º e 5º), Ensino Fundamental Anos Finais e EJA deverá ser feita como reserva de vaga na série/ano subsequente, no período de **04 a 13/12/2023**.
- IV-** A série/ano será confirmada após conclusão da quarta unidade letiva, para os aprovados sem processo de recuperação.
- V-** A série/ano dos estudantes da própria escola que passarem por processo de recuperação serão confirmados após a finalização dos trabalhos letivos com o Conselho de Classe.
- VI-** Aos novatos do Ensino Fundamental (2º ao 9º Anos) e Educação de Jovens e Adultos (EJA) que comprovem a conclusão do Ano Letivo 2023 será de **14 a 20/12/2023**.

§ 1º Será garantida a Matrícula para o Ano Letivo de 2024, ao estudante que renovar dentro do prazo estabelecido, na mesma escola que cursou o Ano Letivo de 2023, no mesmo turno desde que haja série/ano subsequente. A mudança de turno, quando de interesse, ficará condicionada à existência de vaga no turno pretendido.

§ 2º A Unidade Escolar entenderá como vaga desistência, a não assinatura no Formulário de Renovação de Matrícula, sendo facultado realizar Nova Matrícula no dia **22/12/2023**.

§ 3º Caso não deseje permanecer na mesma Unidade Escolar em 2024, o/a estudante maior de idade, pais ou responsável legal, do/a estudante, deverá sinalizar à Unidade Escolar solicitando a declaração ou atestado de escolaridade.

§ 4º A Renovação de Matrícula da criança e/ou estudante, em débito com documentação, fica condicionada a quitação das mesmas pendências junto à Unidade Escolar.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

§5º No ato da Renovação da Matrícula deverá ser apresentado comprovante de residência atualizada, documentos pessoais que foram alterados e o número do CPF do aluno, possibilitando a Unidade Escolar atualizar os dados cadastrais dos estudantes na Ficha de Matrícula.

Parágrafo único. A matrícula será reaberta no período de **26/01 a 02/02/2024**.

Art. 6º Para efetivação da matrícula deverá ser observada a idade mínima obrigatória para o ingresso do discente na Educação Infantil, no Ensino Fundamental (Série Iniciais e Finais) e na Educação de Jovens e Adultos (EJA), conforme consta a seguir:

I-Educação Infantil:

- a) Classes de Creches Integral para crianças de um ano e sete meses a 3 anos de idade (Grupo 2 e Grupo 3), completados até **31/03/2024**;
- b) Classes de Grupo 3 para crianças de 03 anos de idade completados até o dia **31/03/2024**;
- c) Classes de Pré-Escola para crianças de 04 e 05 anos de idade (Grupo 4 e 5), completados até o dia **31/03/2024**.

II- Ensino Fundamental: 1ª etapa do 1º ciclo – 06 (seis) anos completos ou a completar até o dia **31/03/2024**.

III- Educação de Jovens e Adultos: 15 anos completos ou a completar até **31/03/2024**.

Art. 7º A modalidade de Educação de Jovens e Adultos na Sede do município será oferecida apenas na Escola Municipal João Paulo Fragoso.

Art. 8º Para alcançar relação adequada entre o número de estudantes e o de professor, conforme estabelecido no artigo 25 da Lei 9.394/1996, as Unidades de Ensino deverão organizar as turmas para o Ano Letivo de 2024, observando os seguintes quantitativos como parâmetro:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

§ 1º Educação Infantil:

a) Creche:

- a.a) Grupo 2 – (1 ano e 7 meses a 2 anos) – 16 estudantes;
- a.b) Grupo 3 – (3 anos) – 16 estudantes.

b) Pré-Escola:

- b.a) Grupo 3 – (3 anos) – 18 estudantes;
- b.b) Grupo 4 – (4 anos) – 20 estudantes;
- b.c) Grupo 5 – (5 anos) – 20 estudantes.

§ 2º Ensino Fundamental:

I-Ensino Fundamental Anos Iniciais:

a) 1º ciclo:

- a.a) 1º Ano – 25 estudantes;
- a.b) 2º Ano – 25 estudantes;
- a.c) Multisseriada – 20 estudantes.

b) 2º ciclo:

- b.a) 3º Ano – 30 estudantes;
- b.b) 4º Ano – 30 estudantes;
- b.c) 5º Ano – 30 estudantes;
- b.d) Multisseriada – 25 estudantes.

II - Ensino Fundamental Anos Finais:

- a) 6º aos 9º Anos – 35 estudantes.

III– Educação de Jovens e Adultos:

a) 1º segmento:

- a.a) Alfabetização de Jovens Adultos (1º Ano) – 20 estudantes;

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

a.b) 2º/3º Anos – 25 estudantes;

a.c) 4º/5º Anos – 30 estudantes;

b) 2º segmento:

b.a) 6º/7º Ano – 30 estudantes;

b.b) 8º/9º Ano – 30 estudantes;

b.c) 5º Ano – 35 estudantes;

§1º Os quantitativos de estudantes por turma poderão ser acrescidos de até 20% (vinte por cento) para atender as demandas de cada localidade de acordo com o espaço físico da sala.

§2º A unidade escolar só poderá oferecer matrícula nova para os anos/séries que ela já oferece e que possui vaga.

§3º Será garantido, nas unidades escolares da Rede Pública Municipal, autorizadas pela Secretaria Municipal de Educação, o funcionamento no turno noturno de turmas específicas de Educação de Jovens e Adultos (Ensino Fundamental), para os estudantes com idade mínima de 15 (quinze) anos completos ou a completar até 31 (trinta e um) de março de 2024, em conformidade com mecanismos legais vigentes, priorizando-se a Alfabetização de Jovens e Adultos como forma de inserir este público alvo no processo de ensino e aprendizagem.

Art. 9º Os estudantes Público Alvo da Educação Especial estarão incluídos no processo regular de matrícula, para tanto, observe-se o seguinte:

I – Nas unidades escolares do ensino regular, a inclusão destes estudantes contará com o acompanhamento educacional especializado sob a orientação da Coordenação de Ensino de Educação Especial da Secretaria de Educação.

II – Além da inclusão no processo regular, estes estudantes deverão ser acompanhados no Centro de Atendimento Educacional Especializado CAEE -, nas Turmas Multifuncionais existentes no município e ou nos Núcleos Especializados vinculados às Secretarias Municipais de Educação e Saúde.

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

III- O estudante Público Alvo da Educação Especial poderá contar com mediador individual a partir da indicação feita através de diagnóstico da Coordenação de Ensino da Educação Especial da Secretaria Municipal de Educação, observando as especificidades individuais de cada criança e/ou adolescente, a turma onde está inserido, as condições de apoio já existente na escola e/ou na sala de aula e a legislação vigente.

Art. 10. As unidades escolares deverão promover as adequações no seu quadro de pessoal, com o devido suporte da Coordenação Pedagógica, sob a orientação e monitoramento da Supervisão de Ensino, principalmente nos casos de redução e ampliação de turmas e movimentação dos profissionais.

Art. 11. As unidades escolares deverão solicitar aos pais e ou responsáveis pelos estudantes matriculados na unidade escolar autorização para escuta realizada pelos profissionais do Núcleo de Apoio Psicoemocional – NAP – quando necessário e também quando do uso de imagem em atividades promovidas pela escola.

Art. 12. Compete à Supervisão de Ensino do município orientar, acompanhar e fiscalizar a composição de turmas, bem como a organização do Quadro de Pessoal e fazer cumprir o disposto nesta Portaria.

Art. 13. Compete à Equipe Gestora da Unidade Escolar e à Supervisão de Ensino acompanhar bimestralmente a movimentação do número de estudantes, conforme determina esta Portaria e proceder ajustes de turmas e do Quadro de Pessoal da Escola, quando necessário.

Art. 14. A matrícula será gratuita nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, ficando, portanto, vedada a cobrança de quaisquer recursos de ordem financeira ou material, estando o infrator sujeito às sanções civis, penais e administrativas previstas na legislação vigente.

CAPÍTULO II**DA EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS ESCOLARES**

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

Art. 15. A unidade escolar deverá zelar pela fidelidade e dignidade na coleta de dados, registro dos documentos, correção dos dados necessários no ato da matrícula e/ou da confirmação da matrícula.

Art. 16. A matrícula será realizada nas unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino, em conformidade com esta Portaria e seus anexos.

I - Considera-se para efeitos de efetivação da matrícula na Rede Municipal de Ensino:

§1º Confirmação: para todos os estudantes regularmente matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino no ano de 2023, sendo promovido para o ano seguinte, com direito a prosseguimento de estudos, ou aqueles que foram conservados na mesma série/ano.

§2º Transferência na própria rede: para todos os estudantes regularmente matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino no ano de 2023, cujas escolas não oferecem o ano subsequente ou necessitem estudar em outra escola.

§3º Matrículas Novas: Para estudantes não pertencentes à Rede Pública Municipal de Ensino e que nela queiram ingressar no ano de 2024, consciente do direito a prosseguimento de estudos.

Art. 17. Será aceito, excepcionalmente, em substituição ao Histórico Escolar, na forma da legislação vigente, Atestado de Escolaridade original, assinado pela Direção da Unidade Escolar, que deverá especificar a etapa, a série/ano, modalidade que o/a estudante estará apto/a cursar no ano letivo de 2024 e quando for o caso, a informação de progressão parcial, relacionado à etapa ou ano/série.

§1º A expedição de Atestado Escolar ao final do Ano Letivo de 2023 deve constar observação que o Histórico Escolar será emitido em até 90 (noventa) dias a contar da data da emissão do documento.

Parágrafo único. Todos os documentos que trata deste *caput* devem ficar retidos na Unidade Escolar e mantidos na pasta do estudante.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE****CAPÍTULO III****DAS UNIDADES ESCOLARES EM TEMPO INTEGRAL**

Art. 18. A partir do Ano Letivo de 2024, além das Creches Municipais que já funcionam com turmas em tempo integral, outras escolas passaram pelo processo de inserção de Escola em Tempo Integral cujo currículo será Integrado, ou seja, os estudantes terão 7 (sete) horas por dia de atividades integradas na escola e 35 (trinta e cinco) horas de atividades integradas por semana, utilizando o contraturno para atividades extracurriculares obrigatórias e estabelecidas por lei, na escola e/ou em espaços existentes na Comunidade.

Art. 19. As escolas inseridas no processo neste primeiro momento deverão realizar reuniões com os pais dos alunos e elaborar documento assinado por todos os presentes.

Art. 20. No ato da matrícula, além dos documentos já elencados nesta Portaria, os pais e ou responsáveis deverão assinar o **termo de compromisso da matrícula em tempo integral do estudante**.

Art. 21. Quando da unidade escolar que tiver sua transformação em escola em tempo integral e os pais e ou responsável não aceitar efetivar a matrícula em tempo integral, este deverá buscar matrícula na unidade de ensino mais próxima de sua residência.

CAPÍTULO III**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

Art. 22. As unidades escolares devem conferir ampla divulgação ao conteúdo desta Portaria e suas eventuais alterações em local de fácil acesso e visibilidade na escola, para acompanhamento de seu efetivo cumprimento por toda comunidade escolar.

Art. 23. O não cumprimento das datas do Calendário Escolar acarretará na obrigatoriedade da reposição do dia letivo ou da carga horária, bem como a apuração da responsabilidade da gestão escolar.

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

Art. 24. Constada a infrequência de crianças e adolescentes entre 04 (quatro) a 17 (dezesete) anos, no período de uma semana, ou 07 (sete) dias letivos alternados no período de 01 (um) mês, a Unidade Escolar, depois de esgotados todos os recursos escolares de fazê-los retornar à assiduidade, deverá encaminhar ao Conselho Tutelar a relação dos alunos infrequentes com cópia para a Supervisão de Ensino e Diretoria de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte – SEMECE -, para encaminhamentos e providências.

Art. 25. O horário de funcionamento das Unidades Escolares corresponderá aos turnos das suas atividades letivas e estará compreendido no período das 8h às 12h e das 13h às 17h e das 19h às 22h, com a adequação de acordo as peculiaridades de cada região.

Parágrafo único. Os gestores escolares deverão enviar até o dia **18/12/2023**, ofício para a SEMECE informando o horário de funcionamento da unidade escolar de sua responsabilidade.

Art. 26. A Unidade Escolar deverá informar a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte a relação nominal de todos os alunos matriculados para o Ano Letivo de 2024 e os que utilizam Transporte Escolar indicando a localidade onde o aluno reside e o turno que o mesmo estuda até dia **18 de dezembro de 2023** para organização das turmas e das rotas.

Art. 27. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Conceição do Coité.

Art. 28. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité, em 27 de novembro de 2023.

EUGÊNIA MATEUS DE SOUZA

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE****ANEXO I**

Relação de Escolas por modalidade de Ensino, respectiva localização e regime de funcionamento.

CRECHE INTEGRAL (um ano e sete meses a 3 anos)

NOME DA CRECHE	LOCALIZAÇÃO	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
Centro de Educação Infantil Dione da Silva Ferreira	Estrada da Pinda	Integral – 8 às 16h
Centro de Educação Infantil Odete Souza dos Santos	Distrito de Salgadália	Integral – 8 às 16h
Creche Cantinho da Criança	Distrito de Almas	Integral – 8 às 16h
Creche Criança Esperança	Casas Populares	Integral – 8 às 16h
Creche Criança Feliz	Povoado Maracujá	Integral – 8 às 16h
Creche Erivelton Ramos de Santana	Povoado Vila Carneiro	Integral – 8 às 16h
Creche Favo de Mel	Distrito de Juazeirinho	Integral – 8 às 16h
Creche José Marcolino de Oliveira	Cidade Jardim	Integral – 8 às 16h
Creche Mãe Aurelina Clotilde de Souza	Povoado Boa Vista	Integral – 8 às 16h
Creche Mãe Dalva	Bairro Fluminense	Integral – 8 às 16h
Creche Mãe Dumira	Cruzeiro de Aroeira	Integral – 8 às 16h
Creche Recanto da Paz	Bairro da Mansão	Integral – 8 às 16h
Creche Tia Eta	Distrito de São João	Integral – 8 às 16h
Creche Tia Gene	Distrito de Bandiaçu	Integral – 8 às 16h
Creche Tia Liçu	Povoado Caruaru	Integral – 8 às 16h
Creche Titi	Vila Tóide	Integral – 8 às 16h
Creche Tomaz Francisco de Souza	Povoado Batom	Integral – 8 às 16h

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE****EDUCAÇÃO INFANTIL (03, 04 e 05 anos)**

NOME DA ESCOLA	LOCALIZAÇÃO	ANO/SÉRIE (GRUPO)
Centro de Educação Infantil Dione da Silva Ferreira	Estrada da Pinda	GRUPO 04 e 05
Centro de Educação Infantil Odete Souza dos Santos	Distrito de Salgadália	GRUPO 03, 04 e 05
Creche José Marcolino de Oliveira	Cidade Jardim	GRUPO 04 e 05
Escola Alípio Cerqueira da Silva	Povoado Pebá	GRUPO 03, 04 e 05
Escola Amado João da Silva	Terra Nova	GRUPO 03, 04 e 05
Escola Amâncio Pereira da Silva	Sítio II	GRUPO 05
Escola Antônio Amâncio da Silva – ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	Povoado de Serrote	GRUPO 03, 04 e 05
Creche Titi	Vila Tóide	GRUPO 04 e 05
Escola Anísio Souza Pinto	Povoado Boa Vista	GRUPO 04 e 05
Escola Antônio Ribeiro de Almeida	Povoado Onça	GRUPO 03, 04 e 05
Escola Arlindo Olímpio da Silva	Tabuleiro	GRUPO 03, 04 e 05
Escola Casa da Criança Menino Jesus	CAIC	GRUPO 03, 04 e 05
Escola Cypriana de Oliveira	Povoado Quebradinha	GRUPO 03, 04 e 05
Escola Daniel Silva	Povoado Caruaru	GRUPO 03, 04 e 05
Escola de 1º Grau Ana Maria Passos de Araújo - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	Povoado Lagoa do Meio	GRUPO 03, 04 e 05
Escola Domitila Carlos Moraes	Distrito São João	GRUPO 04 e 05
Escola Ednalva Souza da Hora Carneiro	Distrito de Juazeirinho	GRUPO 04 e 05

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

Escola Elvira Mota Pinto	Casas Populares	GRUPO 04 e 05
Escola Emídio Lima	Fazenda Riacho do Martin I	GRUPO 03, 04 e 05
Escola João Rodrigues da Silva - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	Povoado Nova Palmares	GRUPO 04 e 05
Escola José Gonçalves de Lima	Povoado Cruzeiro de Aroeira	GRUPO 04 E 05
Escola José Gregório Simões	Distrito Bandiaçu	GRUPO 04 e 05
Escola José Laudelino de Oliveira - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	Açude Itarandi	GRUPO 03, 04 e 05
Escola José Lopes Araújo	Povoado Vila Carneiro	GRUPO 04 e 05
Escola Manoel Izidro de Carvalho	Fazenda Sossego	GRUPO 03, 04 e 05
Escola Ministro Ney Braga	Bairro Fluminense	GRUPO 04 e 05
Escola Nossa Senhora da Conceição	Barreiros	GRUPO 03, 04 e 05
Escola Pe. José Antônio dos Reis	Povoado Ipoeirinha	GRUPO 03, 04 e 05
Escola Pedro Américo	Povoado Santa Rosa	GRUPO 03, 04 e 05
Escola Pedro Damasceno - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	Povoado de Santa Galo	GRUPO 03, 04 e 05
Escola Prof. Roque Ferreira da Silva	Fazenda Pinda	GRUPO 04 e 05
Escola Prof.^a Maria Rita Marcelina Silva - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	Maracujá	GRUPO 04 e 05
Escola Raquel de Queiroz	Povoado Açude de Aroeira	GRUPO 03, 04 e 05
Escola Santa Rita	Fazenda Queimada do Cedro	GRUPO 03, 04 e 05
Escola Vasco da Gama	Vargem Grande	GRUPO 03, 04 e 05
Escola Zacarias Ferreira	Gangorra II	GRUPO 03, 04 e 05

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

Escola Zeferino Carneiro	Distrito de Almas	GRUPO 04 e 05
--------------------------	-------------------	---------------

ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANOS)

NOME	LOCALIZAÇÃO	ANO/SÉRIE
Escola Alípio Cerqueira da Silva	Povoado Peba	1º ao 5º Anos
Escola Amado João da Silva	Terra Nova	1º ao 5º Anos
Escola Amâncio Pereira da Silva	Sítio II	2º ao 5º Anos
Escola Ana Rios de Araújo	Rodoviária	1º ao 5º Anos
Escola Anísio Souza Pinto	Povoado Boa Vista	1º ao 5º Anos
Escola Antônio Amâncio da Silva - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	Serrote	1º ao 5º Anos
Escola Antônio Ribeiro de Almeida	Povoado Onça	1º ao 5º Anos
Escola Arlindo José de Lima	Bandiaçu	1º ao 5º Anos
Escola Arlindo Olímpio da Silva	Tabuleiro	1º ao 3º Anos
Escola Cypriana de Oliveira	Povoado Quebradinha	1º e 3º Anos
Escola Daniel Silva	Povoado Caruaru	1º ao 5º Anos
Escola de 1º Grau Ana Maria Passos de Araújo - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	Povoado Lagoa do Meio	1º ao 5º Anos
Escola Domitila Carlos Morais	Distrito São João	1º ao 5º Anos
Escola Duque de Caxias	Distrito Aroeira	1º ao 5º Anos
Escola Ednalva Souza da Hora Carneiro	Distrito Juazeirinho	1º ao 3º Anos
Escola Educandário Batista	CAIC – Sede	1º ao 5º Anos

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

Escola Elvira Mota Pinto	Casas Populares	1º ao 5º Anos
Escola Emídio Lima	Fazenda Riacho do Martins	1º ao 5º Anos
Escola João Rodrigues da Silva - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	Povoado Nova Palmeares	1º ao 5º Anos
Escola José Laudelino de Oliveira - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	Açude Itarandi	1º ao 5º Anos
Escola José Lopes Araújo	Povoado Goiabeira	1º ao 5º Anos
Escola Leandro Gonçalves Silva	Amorosa	4º e 5º Anos
Escola Luiz Viana Filho	Distrito Salgadália	1º ao 3º Anos
Escola Manuel Izidro de Carvalho	Fazenda Sossego	1º ao 3º Anos
Escola Miguel Couto	Distrito Salgadália	4º e 5º Anos
Escola Ministro Ney Braga	Bairro Fluminense	1º ao 5º Anos
Escola Municipal Professora Bertila Araújo Cedraz	Distrito de Juazeirinho	4º e 5º Anos
Escola Municipal Professora Doranei Mendes de Souza Oliveira	Cidade Jardim	1º ao 5º. Anos
Escola Nossa Senhora da Conceição	Barreiros	1º ao 5º Anos
Escola Pe. José Antônio dos Reis	Povoado Ipoeirinha	1º ao 5º Anos
Escola Pedro Américo	Povoado Santa Rosa	1º ao 5º Anos
Escola Pedro Damasceno - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	Canta Galo	1º ao 5º Anos
Escola Profª Maria Rita Marcelina Silva - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	Maracujá	1º ao 5º Anos
Escola Professor Roque Ferreira da	Fazenda Pinda	1º ao 5º Anos

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

Silva		
Escola Raquel de Queiroz	Povoado Açude de Aroeira	1º ao 5º Anos
Escola Santa Rita	Fazenda Queimada do Cedro	1º ao 5º Anos
Escola Vasco da Gama	Vargem Grande	1º ao 5º Anos
Escola Zacarias Ferreira Carneiro	Gangorra II	1º ao 5º Anos
Escola Zeferino Carneiro	Distrito Almas	1º ao 5º Anos

ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (6º E 9º ANOS)

NOME	LOCALIZAÇÃO	ANO/SÉRIE
Escola Almir Passos de Araújo	Barreiros	6º ao 8º Anos
Escola Antônio Nunes Gordiano Filho	Distrito de Salgadália	6º ao 8º Anos
Escola Antônio Ribeiro de Almeida	Povoado de Onça	6º ao 9º Anos
Escola Antônio Sérgio Barradas Carneiro	Povoado Santa Rosa	6º ao 9º Anos
Escola Arlindo José de Lima	Distrito de Bandiaçu	6º ao 8º Anos
Escola Domitila Carlos Moraes	Distrito de São João	6º ao 8º Anos
Escola Duque de Caxias	Distrito de Aroeira	6º ao 8º Anos
Escola Eustórgio Pinto Resedá	Sede	6º ao 8º Anos
Escola Evódio Ducas Resedá	Povoado Almas	6º ao 9º Anos
Escola João Paulo Fragoso	Sede	6º ao 8º Anos
Escola José Lopes Araújo	Povoado de Vila Carneiro	6º ao 9º Anos

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

Escola Leandro Gonçalves Silva	Povoado de Amorosa	6º ao 8º Anos
Escola Municipal Professora Bertila Araújo Cedraz	Distrito Juazeirinho	6º ao 8º Anos
Escola Professor Sizenando Ferreira de Souza	Sede	6º ao 8º Anos

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA**ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANOS)**

NOME DA ESCOLA	LOCALIZAÇÃO	ANO/SÉRIE
Escola Antônio Nunes Gordiano	Distrito de Salgadália	1º ao 9º Anos – Noturno
Escola João Paulo Fragoso	Sede	6º ao 9º Anos – vespertino 1º ao 9º Anos - noturno
Escola Evódio Ducas Resedá	Distrito de Almas	1º ao 9º Anos – Noturno

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE****ANEXO II****FICHA DE MATRÍCULA**

ESCOLA: _____

NOME: _____ REG
MATRÍCULA _____

Gênero:	Cidade nascimento:	Estado:	Nacionalidade:
Mãe:	Profissão:		
Pai:	Profissão:		
Telefone:	E-mail:		

DOCUMENTOS:

Nº Cert. Nasc.	Termo:	Folha:	Livro:
Nº Cartão do SUS:	Nº cartão bolsa família (NIS):		
Nº RG:	Data expedição:	Órgão emissor:	Estado:

ENDEREÇO:

	Nº	Bairro:
Complemento:		

PROCEDÊNCIA:

Escola:	Cidade:
Ano/Série:	Histórico escolar apresentado em:
O aluno participa de algum Programa? Qual?	

INFORMAÇÕES MÉDICO - SOCIAL

Apresenta algum problema de saúde? Se sim, qual?				
Tipo sanguíneo:	Fator:	Altura:	Peso:	Possui convênio médico? Qual?
Matrícula do convênio:			Hospital ou clínica de preferência:	
Médico de preferência:			Telefone:	
Dentista de preferência:			Telefone:	
Doenças contraídas: () Catapora () Sarampo () Caxumba () Escarlatina () Rubéola () Hanseníase				
Outras:				
Já convulsionou?	Qual	Faz algum tratamento de saúde? Qual?		
idade?				
Toma algum medicamento de uso contínuo? Qual?				
Fez alguma cirurgia?		Qual?	Sofreu alguma fratura?	Qual?
Possui alguma restrição (alergia) a medicamentos?			Qual?	
Possui alguma restrição (alergia) a alimentos?			Qual?	
O aluno utiliza transporte escolar? () SIM () NÃO				

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Localidade que reside:

Em caso de FEBRE, a escola está autorizada a dar qual analgésico?

Algo a acrescentar que não contenha nas informações acima?

Declaro para os devidos fins que as informações contidas nesta ficha de matrícula são verdadeiras e declaro aceitar as Normas Regimentais, assumindo inteira responsabilidade por atos ou danos praticados pelo(a) educando(a) supra citado.

Conceição do Coité, _____ de _____ de _____

Assinatura do responsável

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE****ACOMPANHAMENTO DE MATRÍCULA E RENOVAÇÕES**

ANO	SEGMENTO	SÉRIE	DATA	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	CONFIRMAÇÃO	
					Secretário	Diretor

OCORRÊNCIAS:

Dispensa de Educação Física:
Motivo:
O que surgir (motivo da transferência; advertência;)

SAÍDA DE DOCUMENTOS:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ANEXO III

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ
E TERMO DE CIÊNCIA E AUTORIZAÇÃO DE COLETA E
TRATAMENTO DE DADOS**

Neste ato, e para todos os fins em direito admitidos, manifesto estar ciente e autorizo expressamente:

1. A coleta e tratamento de dados pessoais, nos termos da Lei n. 13.709/2018, os quais têm por finalidade viabilizar a inscrição, o julgamento, a premiação e a divulgação de trabalhos e projetos realizados no âmbito escolar.
2. Os dados coletados de crianças e adolescentes se restringe ao seu nome completo e número de matrícula.
3. Os dados serão armazenados em base de dados da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de acordo com sua Política de Proteção e Privacidade de Dados e de Tecnologia da Informação.
4. **A utilização da imagem e voz, em caráter definitivo e gratuito, constante em fotos e filmagens decorrentes da participação nas ações de atividades oriundas de projetos escolares:**

Eu, _____, de nacionalidade _____, portador de Cédula de Identidade RG nº _____, inscrito no CPF sob nº _____, residente no endereço _____, na cidade de _____, no estado _____, pelo termo presente, como representante legal do(a) aluno (a) _____ de nacionalidade _____, nascido no dia _____ do mês de _____, do ano de _____ matriculado na Escola _____, declaro para os devidos fins

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

que se fizerem necessário que estou autorizando a escola a fazer uso da imagem, voz e dados conforme abordagem acima do (a) aluno (a) pelo qual sou responsável, quando atividades promovidas pela escola durante o ano letivo de 2024.

As imagens e a voz poderão ser exibidas em divulgação e apresentação dos trabalhos realizados no ambiente escolar ou fora dele vinculado a culminância de projetos e ações, em apresentação audiovisual, em publicações e divulgações oficiais vinculadas à Secretaria Municipal de Educação, em premiações nacionais e internacionais, assim como disponibilizadas no banco de imagens resultante da pesquisa e na Internet, fazendo-se constar os devidos créditos.

Por ser esta a expressão de minha vontade, nada terei a reclamar a título de direitos conexos à imagem e voz ou qualquer outro dado do aluno.

Conceição do Coité – BA, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Responsável



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ANEXO IV

AUTORIZAÇÃO PARA ESCUTA

Eu, _____, de nacionalidade
_____, portador de Cédula de Identidade RG nº
_____, inscrito no CPF sob nº, residente no endereço
_____, na cidade de
_____, no estado _____, pelo termo presente, como
representante legal do(a) aluno (a) _____ de
nacionalidade _____, nascido no dia _____ do mês de
_____, do ano de _____ matriculado na Escola
_____, declaro para os devidos fins
que se fizerem necessário que autorizo a escuta do aluno por parte dos profissionais do Núcleo
de Apoio Psicoemocional – NAP – quando necessário durante o ano letivo de 2024.

Conceição do Coité, BA, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Responsável



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ANEXO V

TERMO DE ACEITE DA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL

Eu, _____, de
nacionalidade _____, portador de Cédula de Identidade RG nº
_____, inscrito no CPF sob nº, residente no endereço
_____, na cidade de
_____, no estado _____, pelo termo
presente, como representante legal do(a) aluno (a)
_____ de nacionalidade
_____, nascido no dia _____ do mês de _____,
do ano de _____ matriculado na Escola
_____, declaro para os
devidos fins que se fizerem necessário que autorizo o aluno mencionado acima a
estudar em tempo integral onde este participará de atividades educacionais por 7
(sete) horas diárias, correspondente a 35 (trinta e cinco) horas semanais.

Conceição do Coité, BA, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Responsável



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 04
17 DE AGOSTO DE 2023**

Dispõe sobre a forma de reestruturação das unidades letivas da Rede Municipal de Ensino, nos termos do Parecer CME Nº 08/2023 e na Resolução CME Nº 04/2023 e dá outras providências”.

CONSIDERANDO a necessidade de valorização dos estudos de maneira global, no intuito de despertar a atenção dos alunos para a formação de construção de conhecimentos e não por mera memorização;

CONSIDERANDO a necessidade de oportunizar ao professor maior flexibilidade de aprofundamento dos conteúdos propostos com um tempo maior de trabalho, acompanhando e intervindo no processo de aprendizagem dos estudantes.

CONSIDERANDO a necessidade de organizar o tempo de aprendizagem de forma a respeitar as características individuais e condições sociais dos estudantes, atentando para que as necessidades específicas sejam identificadas e atendidas, e assim as diretrizes pedagógicas tenham seus objetivos alcançados;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar todos os segmentos da Educação Básica, em suas modalidades, para o período trimestral;

CONSIDERANDO o Art. 24, da LDB 9394/96 que define para a educação básica, o tempo escolar anual de no mínimo 800 horas, distribuídas em 200 dias letivos, organizados de maneira que melhor atenda as redes de ensino e são distribuídos ao longo do ano letivo.

CONSIDERANDO as adequações do calendário letivo de acordo com a necessidade e realidade de cada município;

CONSIDERANDO o disposto no Parecer CME Nº 08/2023 e na Resolução CME Nº 04/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - O Ano Letivo da Rede Municipal de Ensino de Conceição do Coité – Bahia, em suas diversas modalidades, será dividido em três etapas letivas a partir do Ano Letivo de 2024.

Art. 2º - Anualmente as etapas letivas serão divididas em dias proporcionalmente iguais no calendário escolar que será elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e, após análise, aprovado pelo Conselho Municipal de Educação – CME.

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Art.3º -Os registros de conceitos e médias das etapas letivas serão preenchidos conforme orientação descrita nos diários de classe com as diretrizes do sistema de avaliação próprias de cada etapa da Educação Infantil e do Ensino Fundamental.

Parágrafo Primeiro: Os alunos de primeiro e segundo ano serão avaliados por conceito para fins de registro no Histórico Escolar.

Parágrafo Segundo: A nota máxima para cada etapa será de 10,0 pontos e a média mínima para aprovação em cada Componente Curricular do Ensino Fundamental (a partir do 3º ano) equivale a 5,0 (cinco) pontos, considerando-se aprovado o estudante que obtiver, no mínimo, 15,0 (quinze) pontos no somatório das 03 (três) etapas.

Art. 4º -As orientações e normas do processo avaliativo dentro de cada etapa letiva levarão em conta a proposta pedagógica do Projeto Político Pedagógico - PPP de cada unidade de ensino, a recomposição das aprendizagens, as avaliações diagnósticas, habilidades e competências e aspectos qualitativos dos educandos.

Art. 5º -O processo de recuperação dar-se-á de forma contínua durante os duzentos dias letivos, garantido ainda ao estudante com baixa aprendizagem o período de estudos de recuperação após o término da última etapa letiva no período previsto no Calendário Escolar Anual.

Art. 6º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Conceição do Coité – BA, 17 de agosto de 2023.

SIMONE LOPES OLIVEIRA

PRESIDENTE

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ n 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PARECER CME Nº 08/2023

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO: APROVAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 04/2023

Dispõe sobre a forma de reestruturação das unidades letivas da Rede Municipal de Ensino nos termos da Resolução CME Nº 04/2023.

CONSIDERANDO a necessidade de valorização dos estudos de maneira global, no intuito de despertar a atenção dos alunos para a formação de construção de conhecimentos e não por mera memorização;

CONSIDERANDO a necessidade de oportunizar ao professor maior flexibilidade de aprofundamento dos conteúdos propostos com um tempo maior de trabalho, acompanhando e intervindo no processo de aprendizagem dos estudantes.

CONSIDERANDO a necessidade de organizar o tempo de aprendizagem de forma a respeitar as características individuais e condições sociais dos estudantes, atentando para que as necessidades específicas sejam identificadas e atendidas, e assim as diretrizes pedagógicas tenham seus objetivos alcançados;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar todos os segmentos da Educação Básica, em suas modalidades, para o período trimestral;

RELATÓRIO

O referido documento visa a reestruturação das unidades letivas que serão organizadas em três etapas a partir do ano letivo de 2024. A divisão em etapas letivas acontecerá para todos os segmentos da Educação Infantil e Ensino Fundamental.

De acordo o artigo 24 da LDB nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), que define para a educação básica o tempo escolar anual de no mínimo 800 horas, distribuídas em 200 dias letivos, organizados de maneira que melhor atenda as redes de ensino e são distribuídos ao longo do ano letivo.

Entendendo que essa forma de divisão facilitará o trabalho do professor com tempo disponível para maior flexibilidade de aprofundamento dos objetos de conhecimento propostos, com o intuito de acompanhar e intervir no processo de aprendizagem dos estudantes.

Face ao exposto, os Conselheiros concluem por:

- a) Aprovar a Resolução que dispõe sobre a reestruturação das unidades letivas da Rede Municipal de Ensino de Conceição do Coité Bahia.

Conceição do Coité-BA, 17 de agosto de 2023.

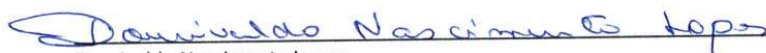
CONSELHEIROS RELATORES



Izabel Cristina Carneiro Pinto



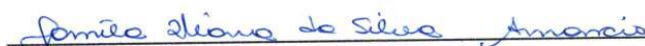
Davi Martins da Silva



Dourivaldo Nascimento Lopes



Luciano Medeiros de Almeida



Jamila Viana da Silva Amâncio

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.